

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 22 - FEV/21

CUITEGI (PB), TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 067, de 09 de fevereiro de 2021.

“Prorroga o Decreto nº 060, de 04 de janeiro de 2021, relativo ao prazo de suspensão dos alvarás de construção oriundos de terrenos adquiridos do Governo Municipal, por quaisquer meios de aquisição, determina a paralisação temporária das obras e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que após a apresentação da documentação junto a Prefeitura de Cuitégi, há necessidade de um lapso temporal para a análise dos requisitos legais para a liberação dos alvarás de construção referidos no Decreto nº 060, de 04 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo por 30 (trinta) dias, a suspensão dos ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO oriundos de terrenos adquiridos do Governo Municipal de Cuitégi, por quaisquer meios de aquisição, ficando ainda, no mesmo prazo, determinada a paralisação temporária das obras em andamento;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para fins de vigência, a partir de 04 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 09 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068, de 09 de fevereiro de 2021

“Decreta luto oficial no Município de Cuitégi em virtude do falecimento do senhor JOSÉ TARGINO MARANHÃO, senador, ex-deputado estadual, ex-deputado federal, ex-vice-governador e ex-governador do estado da Paraíba”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor José Targino Maranhão, senador, ex-deputado estadual, ex-deputado federal, ex-vice-governador e ex-governador do estado da Paraíba, ocorrido na data de 08.02.2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à sociedade paraibana no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cuiteguiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão paraibano, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Cuitégi, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ TARGINO MARANHÃO.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 09 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 121/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Remanejar o(a) sr(a). **ELIANE VIRGÍNIO GALDINO**, servidor(a) público(a) municipal, com matrícula sob nº 2902078, com cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR(A), lotado(a) na Secretaria de Finanças, para ter nova lotação na Secretaria da Saúde e Saneamento a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 09 de fevereiro de 2021.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 022/FEV/2021
CUITEGI (PB), TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021